



ARAÇARIGUAMA
Aquela que Deus ama
Governo de Trabalho e Amor

Araçariguama, 22 de Maio de 2019.

Ofício nº 238/2019 - GP

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que foi sancionado:

- **LEI N° 840 DE 22 DE MAIO DE 2019**, referente ao Projeto de Lei nº 027/2019, que foi encaminhado pelo autógrafo nº 1007/2019, que "Concede aumento salarial aos Guardas Municipais de Araçariguama e dá outras providências."

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA
LILI AYMAR
Prefeita de Araçariguama

C. M. ARAÇARIGUAMA - SP
PROTOCOLO N.º 21062019
EM 23/05/2019
HORA: 15:23 hs
ASS.: [Assinatura]

Ao Excelentíssimo Senhor
MOACYR DE GODOY NETO
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama



Secretaria de Governo

ARAÇARIGUAMA
Aquela que Deus ama
Governo de Trabalho e Amor

LEI N.º 840 DE 22 DE MAIO DE 2019.

AUTÓGRAFO N.º 1007/2019.

PROJETO DE LEI N.º 027/2019.

"Concede aumento salarial aos Guardas Municipais de Araçariguama e dá outras providências".

LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA, Prefeita do Município de Araçariguama, localizada no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e que ela sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º Fica concedido o aumento salarial em 54,40% (cinquenta e quarto vírgula quarenta por cento) os vencimentos – base dos Guardas Municipais de Araçariguama.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correntes desta Lei correrão por conta de recursos já previstos no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 22 de Maio de 2019.

LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA
LILI AYMAR

Prefeita de Araçariguama

Publicado e registrado no Gabinete da Prefeita, na data supra.

ISRAEL PEREIRA DA SILVA
Secretário de Governo